

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência nº 014/2022
Processo Administrativo nº 14952/2022 – Secretaria Municipal de Obras - SMO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, através de seu Secretário, torna público que aderiu como “Carona” à Ata de Registro de Preço nº 004/2022, da Concorrência nº 014/2022 – SRP, oriundo do Processo nº 14952/2022 – SMO, cujo objeto é a Eventual Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução dos Serviços de Implantação de Dispositivos de Transposição de Talwegues em Vias Urbanas e Estradas Vicinais do Município de Boa Vista – RR, através da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 04.236.920/0001-64, pelo valor estipulado de R\$ 3.243.852,03 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, torna público a lista definitiva de empresas interessadas na exposição de produtos e serviços durante o AGROBV, conforme edital de chamamento público nº 02/2023, publicado no DOM nº 5884, de 07 de junho de 2023, folhas 12 e 13.

ORDEM	DADOS DA EMPRESA	CNPJ
01	MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA	22.895.064/0001-30
02	NORTH GREEN COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	07.462.805/0001-04
03	AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA	07.437.133/0001-79
04	PREMOLDATTO ESTRUTURAS LTDA	44.800.706/0001-03
05	CHERR SOLUÇÕES EM MAQUINAS LTDA	40.621.988/0001-20
06	HENZ E PALUDO LTDA	24.350.268/0001-11
07	MARDISA VEÍCULOS S/A	63.411.623/0039-40
08	F. T. A. AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	16.631.174/0001-92
09	AGROLUCAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	33.492.605/0001-04
10	BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	14.168.536/0008-00
11	BMG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	26.001.755/0009-51
12	REGENERARR AGROBIO TECNOLOGIAS LTDA	47.783.242/0001-62
13	POTÊNCIA AGRÍCOLA LTDA	20.735.895/0001-10
14	MM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	40.680.371/0001-86
15	MEGA MAQUINA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	31.455.395/0001-40
16	SIMBIOSE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA	08.879.643/0001-69
17	ROLATREK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.982.569/0003-12
18	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	92.660.604/0001-82

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A nº 027/2023 - GAB/SMSP

Secretário Municipal de Serviços Público, THIAGO DES AMORIM no uso de suas atribuições eue lhe LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 14165EC0

confere o Decreto nº 128/P de 18 de Janeiro de 2023 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes, ao servidor comissionado VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula 849934, Secretário Adjunto, exercício 2021/2022, suspensas através da Portaria 085/2022-GAB/SPMA – DOM 5736, para serem usufruídas de 10.08.2023 à 19.08.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de Julho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA – RR.

ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA - CONSEMMA.

No nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a ducentésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente- SPMA, se fizeram presentes o Conselheiro Presidente, Sr. Alexandre Pereira dos Santos, os Conselheiros titulares, Ricardo H. Bulhões de Matos - AMBTEC, Marcelo Hipólito M. Neto - SMO, Reginaldo Sanches - Inst. Amazonia Viva, Paulinho Felippin - CREA, Veronildo da Silva Holanda - FIER, Idelfonso Garcia Lopes - Ass. dos Combatentes de Incêndios da Amazônia e Sergio Pillon Guerra - EMHUR. 1. Abertura dos trabalhos: A Secretária do CONSEMMA Sra. Maria Consolata Nóbrega fez a abertura dos trabalhos dando as boas vindas a todos os Conselheiros presentes. 1.1 Verificação de quorum: após a verificação de quorum, a secretária informou que o quorum está completo ao presidente e agradeceu a presença de todos. 1.2 Ausência e Justificativas: A conselheira Ana Cláudia do Nascimento - APROHVI, justificou a ausência. 1.3 Apreciação e votação da ata nº 199ª Reunião ordinária do Conselho de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA. A Ata foi apresentada e aprovada por unanimidade, e será assinada pelos Conselheiros presentes. 2. Comunicações gerais: 2.1 Da Presidência, não houve comunicações do Presidente. 2.2 Dos Conselheiros, 1. O Conselheiro Ricardo Matos informou de sua participação no Fórum Social Mundial em Porto Alegre, onde discutiram entre outros temas, sobre a situação dos Yanomamis e a questão da qualidade das águas. O Conselheiro questionou se a Secretaria de Meio Ambiente mantém relatórios com dados de análise da qualidade das águas dos rios quanto ao teor de mercúrio atualizados. Que no caso de não possuir, que seja providenciado o quanto antes essas análises para elucidar a questão de contaminação de peixes e garantir a saúde da população. Que as análises de controle das águas sejam rotineiras. Sugeriu que o acompanhamento das análises seja feito em parceria com a Secretaria de Saúde junto com a SEMMA, e que sejam coletados pelo menos em quatro pontos: um no Uraricoera, um na bacia do rio Mucajá e duas coletas no Rio Branco, dentro de Boa Vista, antes da captação de águas da CAER, para averiguar o índice de contaminação, pois o relatório apresentado era inconsistente, necessitando de verificação da veracidade das informações apresentadas. 2. Que o CONSEMMA precisa eleger o Vice-Presidente. 3. O Conselheiro Sergio Pillon fez uso da palavra e solicitou a inversão de pauta com o item 4 - O QUE OCORRER para apresentar a equipe do Instituto Brasileiro de Administração Municipal -

